

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade do Alvará n.º 5 emitido em 20 de fevereiro de 1991, do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Lar de S. Brás” propriedade de “Maria Berta da Cruz Ferreira”, sito na Travessa de S. Brás n.º 112, 4000 – 498 Porto

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 64/2007 de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2011 de 28 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 2014/02/24, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21.º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará n.º 5 emitido em 20 de fevereiro de 1991, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de lar de idosos, denominado “Lar de S. Brás”, propriedade de “Maria Berta da Cruz Ferreira”, sito na Travessa de S. Brás n.º 112, 4000 – 498 Porto, por se ter verificado a cessação definitiva da atividade neste estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348.º do Código Penal.

Porto, 25 de fevereiro de 2013

A Diretora Adjunta do Centro Distrital do Porto,



(Ana Cristina Venâncio)